



PORTARIA Nº 100, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 284/2023 que adveio da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 001/2023;

CONSIDERANDO a declaração e o termo de homologação da comissão de qualificação, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA REMUNERADA** para aperfeiçoamento profissional, por 01 (um) ano, conforme art. 132 da lei nº. 1.211/2009, e META 12, Indicador 12 A e Estratégia 12.11 da lei nº 1.676/2015, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024, o (a) servidor (a) KEYTY MAIANE DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 26 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.